

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.040/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, com caráter deliberativo e composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, para o exercício do mandato, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Rodrigo Kozloski

Suplente: Samuel Evandro Beilke

b) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Gilberto Abel Schafer

Suplente: Miriam Redin

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Artemio Paulo Drachler

Suplente: Tiago Bernardy

d) Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Gustavo Henrique Bencke

Suplente: Fernando Rodrigues Carginin

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) CACISAT – Câmara do Comércio, Indústria e Serviços de Arroio do Tigre

Titular: Stefan Schneider Pasa

Suplente: Joice Andersen Alves



b) ASCAR/EMATER

Titular: Roberto Plasido

Suplente: Ismael Begrow

c) Comunidade Católica Sagrada Família

Titular: Cléo Adriano Lopes de Oliveira

Suplente: Rafaela Butzge

d) Comunidade Evangélica Martin Lutero

Titular: Ismael Begrow

Suplente: Edgar Heise

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Alceu Mergen

Suplente: Olair Jahn

Art. 2º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de abril de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 29.04.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZPM**G8W****7PJ****EM0**